

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial 15-11-73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.069 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Praça Coronel ANTONIO PESSOA MUNIZ o logradouro existente na rua Claudenor de Albuquerque Sampaio, no Loteamento Jardim Acácias, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de novembro de 1973.

[Signature]
JOÃO SAMPAIO ELIO
Prefeito

[Signature]
CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de novembro de 1973.

[Signature]
ELIEKE ELIAS BARBOSA

n/ Diretoria Geral de Administração